



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone (45)3266-1122

CNPJ 76.206.473/0001-01

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº. 1/2018 - M.C.A.

PROCESSO Nº 3/2018

O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 25 da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a **Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar aos alunos da rede municipal de ensino, em conformidade com a Lei nº. 11.947 de 16/04/2009 e Resolução CD/FNDE nº. 038/2009 e 026/2013 - Referente Chamamento Público nº. 10/2017.**

Justificativa: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar aos alunos da rede municipal de ensino, em conformidade com a Lei nº. 11.947 de 16/04/2009 e Resolução CD/FNDE nº. 038/2009 e 026/2013 - Referente Chamamento Público nº. 10/2017.

CONTRATADA	CNPJ	VALOR (R\$)
COOPRAFA – COOPERATIVA DE PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR	12.829.606/0001-13	160.842,00

Céu Azul, 15 de janeiro de 2018.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

AFIXADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL
EM 15/01/2018

[Handwritten signature]



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 15/01/2018

ANO: VIII Nº: 1783 EDIÇÃO DE HOJE: 02 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

Sumário 1

LICITAÇÕES	1
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2/2017	1
INEXIGIBILIDADE 1/2018	1
INEXIGIBILIDADE 2/2018	1
INEXIGIBILIDADE 3/2018	2
SÚMULA EMISSÃO DE LICENÇA PRÉVIA2	

LICITAÇÕES

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2/2017

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 2/2017 - Aditivo nº. 1.
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
 CONTRATADO(A): COOPERATIVA DE CRÉDITO DE CASCAVEL E REGIÃO SICOOB CREDICAPITAL
 OBJETO: Credenciamento de Instituição financeira/bancária para execução de serviços de arrecadação de receitas públicas, como: impostos, taxas, contribuições de melhorias e demais receitas públicas, através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM.
 ALTERAÇÃO: Promover a renovação do contrato, prorrogando a execução dos serviços e a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período da prestação dos serviços de 12 de janeiro de 2018 a 12 de janeiro de 2019.
 VALOR ESTIMADO: R\$ 118.800,00 (cento e dezoito mil e oitocentos reais). O valor é estimado considerando que o pagamento ocorrerá apenas sobre o serviço prestado, tendo um custo de R\$ 2,16 por documento arrecadado.
 VIGÊNCIA: 12 de abril de 2019
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.
 DATA DA ALTERAÇÃO: 10/01/2018
 ASSINATURAS : GERMANO BONAMIGO e WALDEMAR ANTÔNIO PAETZOLD

INEXIGIBILIDADE 1/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº. 1/2018 - M.C.A.

PROCESSO Nº 3/2018

O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 25 da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a **Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar aos alunos da rede municipal de ensino, em conformidade com a Lei nº. 11.947 de 16/04/2009 e Resolução CD/FNDE nº. 038/2009 e 026/2013 - Referente Chamamento Público nº. 10/2017.**

Justificativa: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar aos alunos da rede municipal de ensino, em conformidade com a Lei nº. 11.947 de 16/04/2009 e Resolução CD/FNDE nº. 038/2009 e 026/2013 - Referente Chamamento Público nº. 10/2017.

CONTRATADA	CNPJ	VALOR (R\$)
COOPRAFA COOPERATIVA PRODUTORES AGRICULTURA FAMILIAR	- DE DA 13	12.829.606/0001-13
		160.842,00

Céu Azul, 15 de janeiro de 2018.

Germano Bonamigo
 Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE 2/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº. 2/2018 - M.C.A.

PROCESSO Nº. 4/2018

O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 25 da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a **Serviços de publicação de avisos de licitação e atos administrativos da Administração Municipal no Diário Oficial do Estado do Paraná. (estimativa para o exercício de 2018).**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
 A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

Início

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
Ano*	2018
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	1
Modalidade*	Processo Inexigibilidade
Número edital/processo*	3
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar aos alunos da rede municipal de ensino, em conformidade com a Lei nº. 11.947 de 16/04/2009 e Resolução CD/FNDE nº. 038/2009 e 026/2013 - Referente Chamamento Público nº. 10/2017.
Dotação Orçamentária*	1040123610007203800033903200
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	160.842,00
Data Publicação Termo ratificação	15/01/2018
Data Cancelamento	

CPF: 74060066915 ([Logout](#))

299	200207	MATEUS LINK MONTE FERRANTE	10.895.985-4 PR
300	200954	MATEUS NERES DE OLIVEIRA	11.069.935-2 PR
301	200108	MATEUS COSTA FERREIRA	12.784.939-0 PR
302	200059	MATEUS FRANCISCHINI	9.295.039-5 PR
303	200745	MATEUS GUILHERME BONETE SONDA	11.070.737-1 PR
304	200549	MATEUS JOSE MENEGAZZO HERTHER	8.699.989-0 PR
305	200798	MATEUS VENTORIN SBRUZZI	12.911.360-0 PR
306	200984	MAURICIO GUILHERME BARBOSA	7.791.035-2 PR

Colégio Estadual Carlos Zewe Coimbra

SALA 10

Cargo: Auxiliar Administrativo

Inscrição	Candidato	RG	
307	201337	MAXIMILIANO AGUIAR DE ALMEIDA	109.460-2 RO
308	200714	MAYCO GIOVANE LAZZARIS	9.886.885-3 PR
309	200761	MILENA COSTA FERREIRA	12.784.921-9 PR
310	200886	MILENA MEURER MANICA	7.534.841-7 PR
311	201206	MIRELI APARECIDA DOS SANTOS TESSARO	10.779.952-4 PR
312	200987	MONICA KREFFA	10.184.338-7 PR
313	201211	MURILLO OLIVEIRA BEATO	10.113.086-0 PR
314	201102	NAIARA MAIA RODRIGUES	10.630.425-4 PR
315	200133	NATHALY ALVAREZ SCHUTZ	12.891.822-0 PR
316	200150	NELSON HENRIQUE DE JESUS	6.041.534-0 PR
317	200687	NELSON LEAL JUNIOR	11.010.306-9 PR
318	201152	NELSON NUNES ANDRE JUNIOR	7.677.525-7 PR
319	201080	NESEO BOAROLI	6.013.781-1 PR
320	200385	NITHIELI AMANDA WELTER KUHN	4.000.317-7 PR
321	200114	OTAVIO AUGUSTO MANENT	10.677.840-3 PR
322	200094	OZANA APARECIDA DE SOUZA	8.408.421-1 PR
323	200334	PAMELA ALINE DE SOUZA DOS SANTOS	10.296.764-0 PR
324	200681	PAMELA NEUSA CHRISOSTOMO	5.217.241-7 SP
325	200581	PATRICIA DANIELLI DAMIANI	9.458.485-0 PR
326	200725	PATRICIA KAMPMANN KAMMER	9.237.653-2 PR
327	200317	PATRICIA KAJUANA GUINKE	12.394.304-0 PR
328	200742	PATRICIA REGIANE DOS SANTOS	10.220.684-3 PR
329	200682	PATRICIA ZILLI	8.071.278-6 PR
330	200609	PAULA APARECIDA CONCEIÇÃO	10.955.894-7 PR
331	200771	PAULO HENRIQUE MOREIRA FIM	5.968.355-0 PR
332	200721	PEDRO AUGUSTO DA ROCHA	8.774.995-9 PR
333	200982	PEDRO AUGUSTO DA ROCHA	1.152.998-9 AC
334	200927	PEDRO HENRIQUE CARDOSO BORGES	10.677.885-7 PR
335	200987	PEDRO HENRIQUE ERDMANN STOPA	9.838.994-6 PR
336	200541	PEDRO HENRIQUE MANTOVANI DA SILVA	12.381.507-6 PR
337	201133	PEDRO TAPARELLO	6.640.163-4 PR
338	200198	PEDRO VINICIUS MENEZES LACERDA	12.730.946-2 PR
339	200299	PRISCILA BLEMM BERGES	12.896.683-6 PR
340	200743		

Colégio Estadual Carlos Zewe Coimbra

SALA 11

Cargo: Auxiliar Administrativo

Inscrição	Candidato	RG	
341	200916	RAFAEL DE OLIVEIRA PINTO	10.007.732-9 PR
342	200236	RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA	10.434.542-3 PR
343	200402	REGINA MANENT DONINI	8.280.198-7 PR
344	200073	REGINA MARIA KWATHCOVSKI NESTOR	12.500.091-0 PR
345	200614	RENATA LUIZA WLODKOWSKI	8.399.000-7 PR
346	200294	RENATO DE OLIVEIRA	

COMARCA DE SANTA HELENA
ESTADO DO PARANÁ
LEDA MARIA ESTEVES
OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS

LEDA MARIA ESTEVES, Titular do Ofício Imobiliário da comarca de Santa Helena, Estado do Paraná, na forma da lei, etc....

Faz saber que, atendendo ao que lhe foi requerido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro em Brasília-DF, Caixa Postal 309, Quadra 4, lotes 3/A, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, representada por seu gerente da agência desta cidade e comarca, Sr. Carlos Roberto Junges, através do requerimento datado de 13 de Novembro de 2017, na qualidade de credora fiduciária da Cédula de Crédito Bancário – Girocaixa Fidei – Op 734; e Termo de Constituição de Garantia – Empréstimo à Pessoa Jurídica – Alienação Fiduciária de Bens Imóveis sob nº 734.1268.003.0002201-8, garantido por Alienação Fiduciária, assinada pelas partes, em data de 21 de Março de 2016, registrada sob nº R-05 na Matrícula nº 11.488, deste Ofício, referente a Lote Urbano nº 14 (Desses) da Quadra nº 02(Dos), com o terreno nº 800.000m² (Oitocentos metros quadrados), localizada no Condomínio Horizontal Fechado denominado de "MARINAS DE SANTA HELENA", inscrita no Cartório de Registro de Imóveis, sito no nº 19, o empresa: BEDIN COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, com sede e foro nesta cidade, na Avenida BRASIL, Nº 140, Setor São Mateus, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.595.279/0001-30, na qualidade de representante legal: Sr. ELAYO BENESIO ANDREOLA e sua mulher SÔNIA MARTA ANDREOLA, casados pelo regime do patrimônio parcial de bens, em data de 03 de julho de 1992, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Argentina, Nº 1889, Apto. 701, na cidade e comarca de Medianeira-PR, ele agricultor, portador da C. I. RG Nº 3.328.572-9/SSP-PR, e do CPF/MF Nº 470.192.479-20; ela professora, portadora da C. I. RG Nº 3.065.411-7/SSP-PR, e do CPF/MF Nº 529.340.471-72, na qualidade de avalistas. Na 21 de agosto de 1994, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Av. C. I. RG Nº 1701, nesta cidade e comarca, ele empresário, portador da C. I. RG Nº 5.065.411-7/SSP-PR e do CPF/MF Nº 529.340.471-72, na qualidade de avalistas. Na 000620403/SSP-MG e do CPF/MF Nº 529.340.471-72, na qualidade de avalistas. Ofim de efetuar os pagamentos dos prestações vencidas e as que se vencerem até o data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação. **Prestações estas referentes ao imóvel dado em alienação fiduciária, denominados LOTE URBANO Nº 14 (Desses) da Quadra Nº 02 (Dós), com a área de 800,00m² (Oitocentos metros quadrados), localizado no Condomínio Horizontal Fechado denominado de "MARINAS DE SANTA HELENA", neste município e comarca.**

A falta de pagamento no prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação deste Edital, considerará a propriedade do imóvel, em nome da credora fiduciária.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandei publicar o presente. Dado e passado nesta cidade e comarca de Santa Helena, Estado do Paraná, aos 16 de Janeiro de 2018. Eu, Leda Maria Esteves, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis, conferi, subscrevi e assino.

Santa Helena, 16 de Janeiro de 2018.

Ledo Maria Esteves
-Oficial do Registro-

C11182349-E18

SOLANGE APARECIDA PEREIRA UHREK
3.º Suplente de Vereador
C11182348-E18

CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 10, DE 2 DE JANEIRO DE 2018.

Convoca Servidora Eletiva para prestação de Serviço em Regime de Tempo Integral/Dedicação Exclusiva, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, com fulcro nos artigos 35 à 43 da Lei Municipal 181/2010, de 22 de dezembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a Servidora BEATRIZ LIESCH NIEHUES, nomeada pela Portaria nº 45/2010, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, para prestação dos serviços em Regime de Tempo Integral e de Dedicação Exclusiva, para prestação dos serviços em Regime de Tempo Integral e de Dedicação Exclusiva, recebendo para isso, uma gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre seus vencimentos.

§ 1º O regime de tempo integral e dedicação exclusiva exige da Servidora convocada a sua disponibilidade integral ao serviço público, não podendo exercer outra atividade pública ou privada, assinando para isso Termo de Compromisso na forma do Art. 41 do Plano de Cargos, devendo estar à disposição da Administração para qualquer convocação de trabalho, em qualquer horário e dia, sempre que no interesse público.

§ 2º Compete ainda a Servidora Convocada à responsabilidade de Membro da Comissão de Recebimento de Bens e Membro da Comissão de Controle Patrimonial, que extrapola os limites das atribuições de seu cargo e ensaie responsabilidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada a Portaria nº 08/2015. Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 02 de janeiro de 2018.

SEBASTIÃO ANTONIO
PRESIDENTE

C11182336-E18

C11182344-E18

MUNICÍPIO DE CEU AZUL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 1/2018 - M.C.A. O Município de Ceu Azul, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 25 da Lei nº 866/93 e suas alterações posteriores, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar aos alunos da rede municipal de ensino, em conformidade com a Lei nº 11.947 de 16/04/2009 e Resolução CNFVDE nº 438/2009 e 166/2013 - Referente Chamamento Público nº 01/2017. Justificativa: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar aos alunos da rede municipal de ensino, em conformidade com a Lei nº 11.947 de 16/04/2009 - Resolução CNFVDE nº 438/2009 e 166/2013 - Referente Chamamento Público nº 01/2017.

CONTRATADA	CNPJ	VALOR (R\$)
COOPERATIVA DE PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR	12.939.666/0001-13	160.842,00

Ceu Azul, 15 de janeiro de 2018. Gerente Responsável - Prefeito Municipal **C11182344-E18**


 Pesquise no portal:

Busca Avançada

Inexigibilidade N° 001/2018

Categoria: Inexigibilidade Publicado: Segunda, 15 Janeiro 2018

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar aos alunos da rede municipal de ensino, em conformidade com a Lei nº. 11.947 de 16/04/2009 e Resolução CD/FNDE nº. 038/2009 e 026/2013 - Referente Chamamento Público nº. 10/2017.

Download de arquivos

Arquivo	Descrição	Tamanho do Arquivo	Modificado em
Inexigibilidade 1-2018 - Cooprafa - Agricultura Familiar - Charamento Publico 10-2017 - Merenda Escolar.pdf		183 kB	15/01/2018 18:32

Acessos: 1

 Acesso a aplicação
PRONIM 515

 Acesso à
 Informação


Governo Municipal

[Câmara municipal](#)
[Portal da Transparência](#)
[Acesso à Informação](#)
[e-mail Corporativo](#)

Governo Estadual

[Governo do Paraná](#)
[Secretaria da Fazenda](#)
[Detran](#)
[Todos os sites do governo](#)

Governo Federal

[Presidência da República](#)
[Portal Brasil](#)
[Senado Federal](#)
[Câmara Federal](#)


Av. Nilo Urnberto Deitos, 1426

(45) 3266-1122